



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DA BAHIA
CORE-BA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 019/2025 do Core-BA

Inexigibilidade nº 010/2025

Parecer Jurídico nº 025/2025

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública federal prestadora de serviços postais, para a execução de serviços de postagem e correspondências destinados ao atendimento das demandas administrativas do CORE-BA.

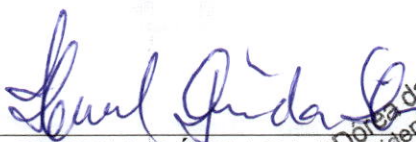
Em face do quanto presente neste Processo Administrativo nº 019/2025 do Core-BAe no seu correspondente descritivo, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no **OPINATIVO JURÍDICO de nº 025/2025**, exarado em 28 de julho de 2025, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório para atender as necessidades do **CORE-BA**, e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública federal prestadora de serviços postais, para a execução de serviços de postagem e correspondências destinados ao atendimento das demandas administrativas do CORE-BA.pelo preço de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)por ano.

Aprovo, ainda, a sugestão de designação dos fiscais do contrato, indicando o funcionário Aécio José Renan Santos Ayres, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cobrança, para atuar como fiscal titular, Náila Rocha Pinheiro, ocupante do cargo de Chefe da Contabilidade, para atuar como fiscal suplente da contratação.

Ao Setor de Aquisição, Contrato e Licitação para a realização das providências pertinentes.

Salvador, 28 de Julho de 2025

Atenciosamente


HERVAL DÓREA DA SILVA
Presidente do CORE-BA
CPF: XXX 507.593-XX